O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 136/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 422,90 m², pertencente aos senhores: Elvis Pabis, Katia Maria Pabis e Kelen Cristina Pabis, para abertura de rua.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, a área de terreno correspondente a 422,90 m², objeto da matrícula nº 11.169 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, de propriedade dos senhores Elvis Pabis, Katia Maria Pabis e Kelen Cristina Pabis, conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – A área ora doada será destinada para abertura de rua.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de outubro de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 136/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 422,90 m², pertencente aos senhores: Elvis Pabis, Katia Maria Pabis e Kelen Cristina Pabis, para abertura de rua.

J U S T I F I C A T I V A

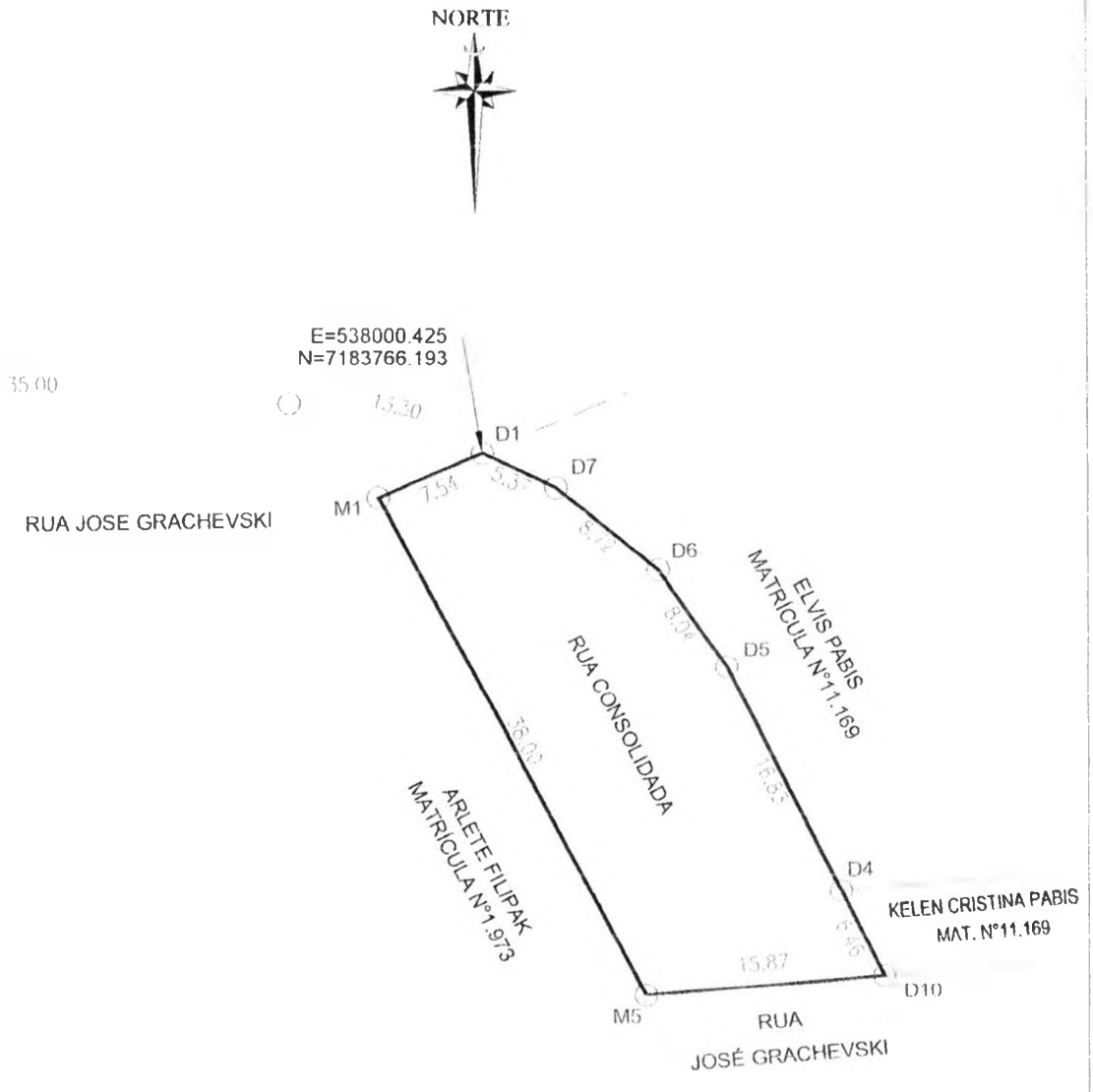
Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei sob nº 136/2017, que autoriza o Executivo Municipal a receber, em doação, área de terreno pertencente aos senhores Elvis Pabis, Katia Maria Pabis e Kelen Cristina Pabis com a finalidade de legalizar a rua já existente, ou seja, Rua José Grachevski, conforme termo de doação da família Pabis que fará parte integrante desta justificativa.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



DESCRIÇÃO

PLANTA DE PARTE DA RUA JOSÉ GRACHEVSKI

PROJETO

DOAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

LOCAL

Bairro: Nhapindazal, Rua José Grachevski - IRATI - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

HELVIS RICARDO HENICH
CREA - SC 086607-0/TD
Téc. Cenmensor
Visto PR 095736

ÁREA

DOAÇÃO P/ PMI (RUA CONSOLIDADA)_____ÁREA: 422,90m²

REQUERENTE / PROPRIETÁRIO (a)

PROPRIETÁRIOS: ELVIS PABIS
KÁTIA MARIA PABIS
KELEN CRISTINA PABIS

ESCALA	MATRICULA	TOPÓGRAFO	DESENHISTA	DATA	FOLHA
1 / 500	11 169	FLORIANO HENICH	HELVIS	21/01/2016	A4 06 001

ARQUIVO: D:\LEVANTAMENTOS 2016\PABIS-PORTELA

06

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE:	PARTE DA RUA JOSÉ GRACHEVSKI (MATRÍCULA n°11.169)
PROPRIETÁRIA:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ GRACHEVSKI, n°55
BAIRRO:	NHAPINDAZAL
MUNICÍPIO:	IRATI
COMARCA:	IRATI
ESTADO:	PARANÁ
ÁREA:	**422,90m²** PERÍMETRO(m): **106,83m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto denominado **'D1'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Planos Retangulares Relativos, Sistema UTM: **(E=538000.425m e N= 7183766.193m)** localizado no alinhamento Predial da Rua José Grachevski a **48,30m** do alinhamento Predial da Alameda Virgílio Moreira entre terras de Elvis Pabis (Matricula n°11.169) e terras de Espólio de Francisco Pabis (Transcrição n°18.248); Daí segue o referido alinhamento Predial com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de **115°02'26"** com a distância de **5,37m** até o ponto **'D7'(E=538005.292 e N=7183763.919)**; com o azimute de **129°13'53"** com a distância de **8,72m** até o ponto **'D6'(E=538012.048m e N=7183758.403m)**; com o azimute de **145°37'34"** com distância de **8,04m** até o ponto **'D5' (E=538016.587m e N=7183751.766m)**; com o azimute de **153°25'18"** com a distância de **16,83m** até o ponto **'D4' (E=538024.118m e N=7183736.713m)**; Daí segue confrontando com terras de Kelen Cristina Pabis (Matrícula n°11.169) com o azimute de **153°25'18"** com a distância de **6,46m** até o ponto **'D10'(E=538027.008m e N=7183730.937m);** Daí segue cruzando a Rua José Grachevski até a outra margem com o azimute **265°08'58"** com a distância de **15,87m** até o ponto **'M5' (E=538011.192m e N=7183729.595m)**; Daí segue confrontando com terras de Arlete Filipak (Matrícula n°1.973) com o azimute de **332°14'37"** com a distância de **38,00m** até o ponto **'M1' (E=537993.495 e N=7183763.222m);** Daí segue confrontando com terras de Espólio de Francisco Pabis (Transcrição n°18.248) com azimute de **66°47'58"** com a distância de **7,54m** até o ponto **'D1'** onde teve início esta descrição.

Irati, 21 de janeiro de 2016.

HELVIS RICARDO HENICH
TÉC. GEOMENSOR
CREA/SC 086607-0
Visto-PR: 095736

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO
1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA Nº. 11169

RUBRICA

IMÓVEL: Um terreno urbano situado em *NHAPINDAZAL*, cidade de Irati, denominado *lote 01 da Planta de desmembramento de terras de Maria Pabis*, com a área de 9.075,00m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo engº agrº Werner Roepke, CREA nº7846-D/PR, seguinte: "O imóvel tem o seu início em um marco cravado entre terras de Marli Pabis e terras de Cecilia Pabis. Deste ponto, confronta com terras de Marli Pabis, no rumo 5°00 NE, com distância de 38,00m. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Herdeiros de Francisco Pabis, nos seguintes rumos e distâncias: 62°30 NW, com 99,00m e 83°00 SW com 94,50m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Emilio Filipak, no rumo 13°00'SE, com distância de 38,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Cecilia Pabis, no rumo 78°00'SE, com distância de 180,00m e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a descrição, fechando o perímetro com a área de 9.075,00m²." *Títulos de Domínio: Transcrição nº21493, fls.118 do Livro 3-R do R I do 1º Ofício de Irati; e, matriculado posteriormente sob nº7404 neste Ofício; R.01/8390 da matrícula 8390, do Livro 2 do R I deste Ofício. Fusão e Unificação de Áreas: Matrícula 10908 do Livro 2 do R I deste Ofício Registral.* (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes).

PROPRIETÁRIA: *MARIA PABIS*, brasileira, viúva, do lar, portadora da C Id/ C Id 1.787.356 SSP/PR e do CIC/MF 007.447.199-68, residente em Nhapindazal, nesta cidade. Dou fé. Irati, 22 de março de 2001. *Registrador.*-

---

AV.001/11169 - Protoc 20539, L°1/B. Irati, 22 de março de 2001. *Abertura de matrícula*. Abre-se esta matrícula à requerimento da interessada, face a aprovação do desmembramento de área pelo Poder Público Municipal, averbado na matrícula nº10908. Dou fé. Custas: Serv tC VRC = R$.4,50. Data supra. *Registrador.*-

---

R.02/11169 - Protoc 28644, L° 1/C. Irati, 05 de janeiro de 2007. *Herança e adjudicação*. Nos termos do Formal de Partilha extraído em 03.09.2004, pela Escrivã do Cível desta Comarca, Halyna Hololob Konowalenko, dos Autos de Inventário nº507/2000 do Espólio de MARIA PABIS, homologado pela r. Sentença proferida em 09.09.2003, pelo Dr Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, MM Juiz de Direito desta Comarca, coube aos *herdeiros netos / cessionários (01). Elvis Pabis*, maior, portador da C Id 8.265.654-5 SSP/PR, de 03.12.1997 e do CIC MF 003.910.719-12; *(02). Kelen Cristine Pabis*, maior emancipada, portadora da C Id 8.416.224-8 SSP/PR, de 18.05.1998 e do CIC MF 003.910.689-62; e, *(03). Katia Maria Pabis*, maior emancipada, portadora da C Id 8.528.792-3 SSP/PR, de 16.10.1998 e do CIC MF 062.910.659-47; todos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes em Nhapindazal, nesta cidade, na Alameda

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 11169

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

continuação do R.02/11169

CONTINUAÇÃO

Virgílio Moreira nº 2167; foi inteiro o imovel, avaliado em R$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na proporção de R$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada herdeiro / cessionário. GR PR nº042/2004 quitada. Dou fé. Custas: Serv 1.663,33VRC = R$.174,65. CPC 46,67VRC = R$.4,90. Prenot. 10VRC= R$.1,05. Iratí, 05.01.2007. Manoel Cesar Lisbôa, 2º Registrador Designado.

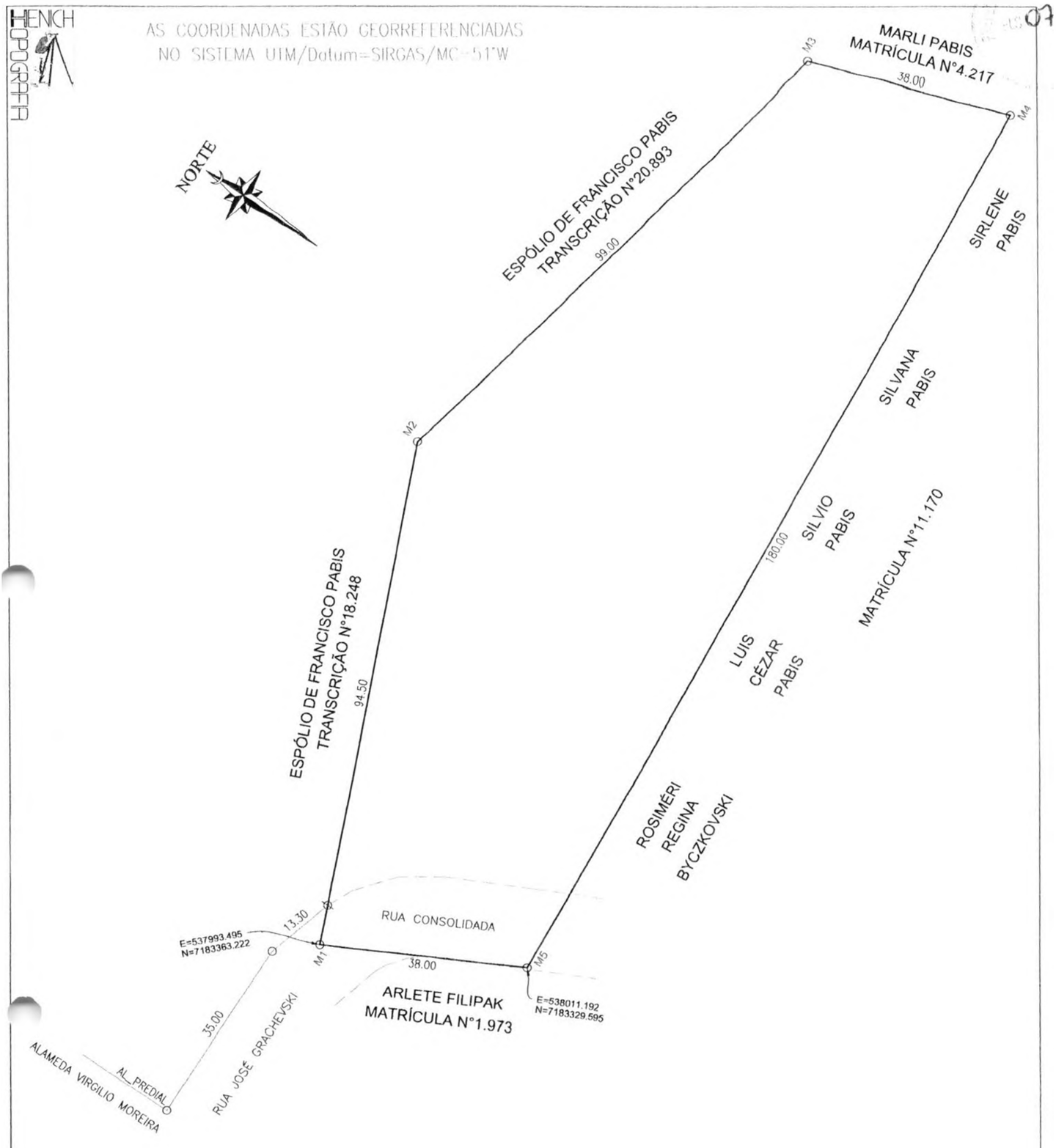
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR — Certidão R$ 15,11 —
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR) Selo R$ 4,40
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do presente. Total R$ 19,61
Dou fé. Irati (PR), 16 de novembro de 2016.

Licenciada Aparecida Zaginski Sandovski - Escrevente Autorizada
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo digital nº scODds a4Uu3 RmgQ5 v8XD5 QmQoG
Provimento 31/150

SCOUT

HENICH TOPOGRAFIA

AS COORDENADAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS
NO SISTEMA UTM/Datum=SIRGAS/MC=51°W



DESCRIÇÃO

PLANTA DE UM TERRENO URBANO

PROJETO

ÁREA TOTAL

LOCAL

Bairro: Nhapindazal, Rua José Grachevski n° - IRATI - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

HELVIS RICARDO HENICH
CREA - SC : 086607-0/TD
Téc. Geomensor
Visto PR: 095736

ÁREA/PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO: ELVIS PABIS e OUTROS
ÁREA: 9.075,00m²

REQUERENTE / PROPRIETÁRIO

ELVIS PABIS

ESCALA	MATRICULA	TOPÓGRAFO	DESENHISTA	DATA	FOLHA
1 / 1.000	11.169	FLORIANO HENICH	HELVIS	21/01/2016	A4 01/001

ARQUIVO: D:\LEVANTAMENTOS 2016\PABIS-PORTELA

TERMO DE DOAÇÃO

Nós, Elvis Pabis, Katia Maria Pabis e Kelen Cristina Pabis, venham através deste termo, declarar a doação para Prefeitura Municipal de Irati da área do Terreno Urbano de **422,90m²** (a ser retirada de uma área maior de **9.075,00m²**) (Matrícula 11.169) Sendo que: esta área está destinada a Regularização da **Rua José Grachevski já Existente no Bairro Nhapindazal**, com a infra-estrutura instalada de: Distribuição de Energia Elétrica, Água, Esgoto e rede Telefônica. A doação se justifica pelo fato de ser uma rua já existente e de utilização coletiva dentro de nossa propriedade.

Por ser Verdade firmo o presente Termo de Doação.

Irati, 16 de Novembro de 2016

TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Elvis Pabis

ELVIS PABIS
CPF: 003.910.719-12
RG: 8.265.654-5

TABELIONATO W. SOUZA

Katia M. Pabis

KATIA MARIA PABIS
CPF: 003.910.659-47
RG: 8.528.792-3

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Kelen C. Pabis

KELEN CRISTINA PABIS
CPF: 003.910.689-62
RG: 8.416.224-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO PVJC6.ae2mV.eBxrQ-a0S8n.acSD
Consulte em www.funarren.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de: ELVIS PABIS, KELEN CRISTINA PABIS...
DOU FÉ.....
000535%(001-00013235B)*****
Irati, PR, 24 de abril de 2017
Em testemunho da verdade.
Odete Van Tienen

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de
(SoOWs280)-KATIA MARIA PABIS.....
.....
.....
.....
Dou fé. Joinville, 30 de Março de 2017
Em test° da verdade.
( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
( ) Juliano Silveira ( ) Stella Muller ( ) Luis Felipe B. Vicentim
( ) Gabriela Soares Alves Farias ( ) Eduarda Zanetta de Souza
Selo digital Fiscalização tipo NORMAL EQP80742-O69N
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
Emol 3,06 +ISS 0,09 + Selo(s) 1,86 = 4,99

3º TABELIONATO DE NOTAS SOUZA JOINVILLE - SC